

PORTARIA Nº 0838, de 31 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 922969,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **MÁXIMA SOLANGE SANTOS**, cadastro nº. 72.000260-5, lotada no Núcleo de Saúde e Bem Estar, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, considerando a averbação efetuada no seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO